



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**INSTRUÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

Inicialmente, apresentamos nossos cumprimentos por seu sucesso no processo seletivo!

Nós, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, o(a) recebemos com alegria, colocando-nos à sua disposição para o que for necessário.

**FIQUE ATENTO:** para a efetivação da matrícula você deverá cumprir **dois procedimentos:**

### 1. MATRÍCULA REMOTA

A matrícula deverá ser efetivada remotamente, no período de **07 a 08 de janeiro de 2026**. Para tanto, será necessário o envio de toda a **documentação** definida no **edital** de processo seletivo para o endereço eletrônico [sec.pos@ufvjm.edu.br](mailto:sec.pos@ufvjm.edu.br)

- - Todos os documentos deverão ser digitalizados e reunidos em um **arquivo único**, no formato .pdf. Os documentos deverão ser organizados exatamente segundo a ordem descrita no edital. O título do arquivo deverá ser o seu nome completo (ex.: João Silva.pdf).
- Deverá ser digitalizado o verso dos documentos que contenham informações. Não é necessário digitalizar o verso caso ele esteja em branco.
- O **assunto** do e-mail deverá ser: **Matrícula - [nome do curso]** (ex.: Matrícula - Mestrado em Educação)

### 2. VALIDAÇÃO PRESENCIAL DA MATRÍCULA

A validação presencial da matrícula deverá ser efetivada no período **02 de março a 30 de junho de 2026**, na seguinte unidades da PRPPG:

**Diamantina:** Campus JK, conforme **agendamento prévio**, com Cristiane Carvalho. Link do agendamento <https://crislaine-ufvjm.zohobookings.com/#/customer/posgraduacao>

**Importante:**

- - Toda a documentação deverá ser apresentada em versão original ou com autenticação cartorial.
- - Em caso de impossibilidade de comparecimento, os documentos poderão ser apresentados por um terceiro.

Neste caso, não será necessário apresentar procuração para a representação, devendo os documentos cumprir o edital de processo seletivo e as instruções presentes neste documento do Texto

---

**Referência:** Processo nº 23086.082710/2025-17

SEI nº 1987569